

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 180 DE 8 DE ABRIL DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 20/2019 – UFMS-CPCX.

CONSIDERANDO o Ofício nº 38/2019 – UFMS-CPCX, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 152381, e o colaborador Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939, a realizarem palestras sobre “O Panorama Atual das Infrações Éticas do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como as Atividades/finalidades do Coren, Cofen e ABEn” e “Tríplice Epidemia (dengue, *chikungunya* e *zika*): Informações Confiáveis e Perspectivas de Enfrentamento”, no dia 15 de abril de 2019, em Coxim-MS.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o colaborador Dr. Everton Ferreira Lemos farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 15 de abril de 2019, e a ida será no dia 14 de abril de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 e 15 de abril de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012